



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMERO\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$

Altera as delimitações e classificações do Anexo I, Mapa de Zoneamento, do Projeto de Lei 186/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTO\$”, nos seguintes termos.

Art. 1º Altera as áreas delimitadas como ZEIS (Zona Especial de Interesse social) no anexo I do Projeto de Lei 186/2022, mapa de Zoneamento Urbano de acordo com mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o apontamento feito pelo Ministério Público no documento do CAEX no capítulo 3.5.1 ZEIS:

“Como citado anteriormente, não há demarcação de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) na minuta do Plano Diretor, o que entra em conflito com o Estatuto da Cidade, que exige essa demarcação como parte dos requisitos para a expansão urbana.”

E dos apontamentos feito pela comunidade no documento de Contribuições para revisão do Plano Diretor III e lei de uso e ocupação do solo:

“Segundo os Art. 64 e 66 da minuta do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo “é objetivo das ZEIS, promover a habitação de interesse social e mercado popular em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

áreas dotadas de infraestrutura de modo a permitir a inclusão socioterritorial da população de menor renda.”

Entretanto, pudemos observar que as ZEIS estão demarcadas em áreas sem infraestrutura nenhuma, e distantes da área urbana. Assim, entende-se que é um equívoco a destinação destas áreas para a finalidade proposta. “

As ZEIS devem estar próximas aos equipamentos públicos de saúde, educação e também serem atendidas por linhas de ônibus.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSO\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$

